



**PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PARANÁ**  
**COMARCA DE CORNÉLIO PROCÓPIO**  
**Av. Santos Dumont, 903 - Centro - Cornélio Procópio/PR CEP: 86.300-000**

## **AUTO DE AVALIAÇÃO**

Aos dezenove dias do mês de março do ano de dois mil e dezoito (19/03/2018), eu, Oficial de Justiça/Avaliador, infra-assinado, em cumprimento ao respeitável retro mandado expedido pela 1ª Vara Cível desta Comarca de Cornélio Procópio/PR, dos Autos nº 0003209-81.2007.8.16.0075, de Execução de Título Extrajudicial, movida por BRASPLAST – INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA., em face de NELSON RAMOS DE OLIVEIRA ME, após as formalidades legais, PROCEDI A AVALIAÇÃO nos seguintes termos:

### **1. MÉTODO**

Apuração de valores praticados no mercado. Para tal foram coletadas informações sobre a comercialização de veículos semelhantes, junto a sites, revendas e tabela FIPE, onde foram obtidos elementos adequados que guardam entre si conexão e semelhanças necessárias para a aplicação segura do método.

### **2. OBJETO DA AVALIAÇÃO**

“CAMINHÃO MARCA/MODELO VW/13.180 E, ANO DE FABRICAÇÃO/MODELO 2005/2005, CHASSI 9BWB672SX5R531178, PLACA AMZ-6961/PR, RENAVAL 0086.220041-5, COMBUSTÍVEL DIESEL, COR BRANCA”.

### **3. AVALIAÇÃO**

Considerando o acima exposto, por estimativa *AVALIO O VEÍCULO descrito no item 2 em: **R\$ 60.000,00 (SESSENTA MIL REAIS).***

Do que para constar, lavrei o presente AUTO DE AVALIAÇÃO, que lido e achado conforme, vai devidamente assinado.

*(Assinado Digitalmente)*

**Roverley Raimundo**

Oficial de Justiça/Avaliador

Cota recebida

